



CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

ARPIAL – METALÚRGICA LIGEIRA Lda.

1. APLICAÇÃO

1. Os termos e condições abaixo expressos aplicar-se-ão, para todos os efeitos, a qualquer concurso, encomenda ou contrato realizado pela Arpial – Metalúrgica Ligeira Lda., de ora em diante referida como ARPIAL.
2. Toda a encomenda realizada à ARPIAL implica a adesão completa e sem reservas a estas condições, quer gerais, quer particulares, a menos que seja acordada qualquer alteração, expressamente estabelecida por escrito com o Cliente.
3. Todas as encomendas colocadas à ARPIAL terão de ter a aceitação desta, antes de lhe ser exigida qualquer obrigação.
4. A ARPIAL reserva-se no direito de só aceitar encomendas de quantidades não inferiores às quantidades mínimas ou múltiplos desta.
5. Não serão aceites cancelamentos ou modificações de encomendas sem o prévio acordo da ARPIAL, reservando-se esta no direito de debitar todas as despesas entretanto ocorridas.
6. Todas as indicações e informações contidas no website e folhetos são orientativas e sem compromisso.

2. DESENHOS DO CLIENTE

1. O cliente compromete-se a entregar, sempre que possível, os desenhos em suporte informático com a respetiva planificação (CAD dwg/dxf).
2. Na falta de indicação de tolerâncias nos desenhos aplicar-se-ão as tolerâncias ISO 2768 (m).

3. ORÇAMENTOS, PREÇOS E PRAZOS DE ENTREGA

1. O valor mínimo por encomenda é de 25 Euros.
2. Os preços entendem-se líquidos, já deduzido o desconto se aplicável, para a mercadoria no armazém da ARPIAL, salvo se outra coisa for expressamente estipulada. Os preços podem ser reajustados, prevalecendo os preços em vigor na data do fornecimento, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor nesse momento.
3. Os orçamentos têm a validade de 3 dias (excepto se mencionado diferente no orçamento). Após este período a ARPIAL não garante o cumprimento das condições inicialmente estabelecidas.
4. Os valores apresentados nos orçamentos são válidos para o seu todo. No caso de adjudicação parcial, a ARPIAL reserva-se o direito de atualizar os valores propostos.
5. Os prazos de entrega referidos nos orçamentos e aceitação de encomenda são meramente indicativos. Salvo acordado em contrário, o prazo de entrega é calculado a partir da data da nossa receção de todos os pormenores necessários para a execução da encomenda. Embora envidemos todos os esforços para que se mantenha o prazo de entrega conforme prometido, a ARPIAL não aceita qualquer responsabilidade por danos ocasionados por atrasos de entrega das matérias-primas ou transporte.



6. Em caso de acontecimentos imprevistos no fabrico e outros tipos de impedimentos, tais como situações de força maior, conflitos laborais ou outras dificuldades fora do seu controlo, a ARPIAL reserva-se no direito de ampliar o prazo de entrega durante o período de duração do impedimento ou de rescindir, totalmente ou parcialmente, o compromisso de fornecimento.
7. Salvo acordo escrito em contrário, a mercadoria considera-se entregue à porta do armazém da ARPIAL (Incoterms EXW), sendo transportada até ao respetivo destino por conta e risco do cliente.
8. A expedição e o transporte das mercadorias ocorrem sempre por conta e risco do cliente, mesmo quando a pedido deste, a ARPIAL coordene a respetiva expedição.

4. EMBALAGEM

1. A embalagem a utilizar é definida pela ARPIAL exceto se previamente acordada com o cliente uma embalagem especial.
2. Paletes, contentores e outros materiais de embalagem reutilizáveis continuarão a ser propriedade da ARPIAL, devendo ser devolvidos pelo Cliente.
3. O material de embalagem não reutilizável será faturado, e não se aceitará a devolução desses materiais.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Os pagamentos devem ser realizados até à data de vencimento referida na respectivas fatura. Se o cliente ultrapassar a data, serão acrescidos juros de mora à taxa legal.
2. Não serão aceites letras ou livranças como forma de pagamento.
3. Não se admite a retenção de pagamentos nem compensação por contraprestações não reconhecidas pela ARPIAL.
4. As obrigações do cliente, incluindo efeitos a cobrar, serão consideradas vencidas e exigíveis de forma imediata em caso de incumprimento dos prazos de vencimento acordados ou se ocorrerem circunstâncias que façam pressupor que o cliente não pagará no prazo estabelecido.
5. Em caso de não pagamento total de qualquer prestação de preço combinada, a ARPIAL poderá optar pela revogação da venda, sem prejuízo de reclamação de perdas e danos ao cliente, desde que informe o cliente da sua intenção por carta registada, concedendo-lhe um prazo de oito dias para regularização de débito. Em caso de revogação da venda, a mercadoria deverá ser posta de imediato à disposição da ARPIAL, podendo esta exigir a devolução das peças a expensas do cliente.

6. RESERVA DE PROPRIEDADE

1. A ARPIAL possuirá reserva de propriedade sobre a mercadoria entregue até ao integral pagamento do seu valor.
2. Enquanto se mantiver a reserva de propriedade, e uma vez que os riscos se consideram transferidos para o cliente desde o momento em que a mercadoria é colocada à sua disposição, este deverá segurar a mercadoria contra todos os riscos de danos ou de responsabilidades causados ou sofridos por ela; em caso de não pagamento total ou parcial do preço seja por que motivo for, a ARPIAL pode exigir de pleno direito e sem incorrer em quaisquer penalidades, a restituição da mercadoria, a expensas e riscos do comprador. Esta restituição não equivale à revogação da venda.

3. Sem prejuízo do estipulado nos números anteriores, a ARPIAL reserva-se o direito de usar, concomitantemente ou não a cláusula revogatória expressa, prevista na cláusula 5.5.
4. Se os bens, cuja propriedade tenha sido reservada, passarem a fazer parte de um produto novo, por ligação ou por estarem incorporados no seu interior, e este produto for propriedade do comprador, fica desde já acordado que o comprador transfere à ARPIAL a copropriedade deste novo produto e que atua como depositário sem nenhum tipo de compensação. A parte da ARPIAL na copropriedade estará determinada pela relação entre o valor dos bens sobre os quais a ARPIAL tem reserva de propriedade e o valor do produto novo.
5. A copropriedade referida no número anterior não implicará, em nenhuma circunstância, responsabilidade perante terceiros que adquiram o bem que tenha incorporado a mercadoria.
6. O cliente tem obrigação de colaborar com a ARPIAL no que diz respeito a ações intentadas por esta para proteger os seus direitos de propriedade sobre bens reservados, ficando desde já com a obrigação de ceder à ARPIAL todas as ações destinadas para reclamar perante todo aquele que venha a adquirir bens cuja propriedade esteja reservada.

7. DEVOLUÇÕES E RECLAMAÇÕES DE MATERIAL

1. Entende-se que o cliente ao receber a mercadoria a examinou e achou conforme, como é seu dever, pelo que não se aceita qualquer devolução, salvo com prévia autorização e acordo escrito da ARPIAL no prazo máximo de quinze dias após data de envio.
2. As devoluções autorizadas pela ARPIAL deverão ser remetidas à sede desta, ou outro local a indicar, com os portes pagos, em perfeito estado de conservação e na embalagem original, indicando o número de documento de entrega e a data do fornecimento.
3. O valor do reembolso gerado será sempre deduzido de acordo com as condições expressas na respetiva Nota de Crédito.
4. O valor referido no ponto anterior poderá ser convertido no fornecimento de novas peças.
5. Qualquer reclamação sobre quantidade só poderá ser admitida depois da ARPIAL ter inspecionado o respetivo stock e não constitui fundamento para atraso na regulação da dívida ou para não pagamento.

8. GARANTIA

1. A ARPIAL garante a mercadoria fornecida contra qualquer defeito técnico ou de fabrico durante um ano a contar da data de entrega da mercadoria pela ARPIAL ao seu cliente, sempre que a reclamação seja comprovadamente recebida durante esse período.
2. No âmbito da referida garantia, a ARPIAL reserva-se no direito de proceder à sua reparação e caso esta não seja possível, optar por disponibilizar ao comprador novo material sem mais despesas ou o valor pago, não havendo lugar a qualquer outra exigência ou indemnização, seja de que natureza for.
3. O material objeto de reclamação deverá ser enviado para a sede da ARPIAL com os portes pagos, acompanhadas do respetivo documento devidamente preenchido, donde será submetido a análise.
4. O cliente deve conceder à ARPIAL o tempo e a oportunidade razoáveis para a realização dos trabalhos necessários de verificação ou de reparação e/ou levar a cabo fornecimentos de substituição.
5. Esta garantia deixará de ter validade se for comprovado que o material foi usado para fins diferentes daqueles inicialmente previstos.



9. ENCOMENDAS ESPECIAIS

1. Para certas encomendas especiais poderá ser exigido um pagamento parcial adiantado.
2. Não serão admitidas, em nenhum caso, devoluções de mercadorias especialmente fabricadas ou transformadas a pedido do cliente.

10. RESPONSABILIDADE

1. O cliente só poderá fazer valer os direitos e reclamações descritas no presente documento. Ficam excluídas outras pretensões, em especial de indemnização por danos ou perdas para além da mercadoria fornecida propriamente dita.
2. A responsabilidade da ARPIAL estará sempre limitada ao valor das mercadorias objeto de reclamação e desde que se comprove defeito de material ou fabrico.
3. A ARPIAL não será responsável por qualquer ocorrência resultante de factos fora do seu controlo e completamente imprevisíveis.

11. CONFIDENCIALIDADE

1. A ARPIAL e o cliente obrigam-se a manter confidencial toda a informação recebida da outra parte.
2. Todos os documentos que sejam disponibilizados só poderão ser reproduzidos, copiados ou transferidos a terceiros com o consentimento expresso da parte que os tenha colocado à disposição.
3. As disposições de confidencialidade continuam em vigor mesmo após a finalização do contrato de fornecimento.

12. JURISDIÇÃO

Para qualquer divergência ou litígio sobre a interpretação, aplicação ou incumprimento destas condições, as partes submetem-se à jurisdição dos Tribunais Judiciais da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a outro foro.

ARPIAL – METALÚRGICA LIGEIRA Lda.
Estrada da Paiã – Zona Industrial, Nave 8
1675-089 Pontinha – Portugal
Telf. - +351 214 784 796
Fax. - +351 214 784 795
comercial@arpial.com
www.arpial.com